

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 21/2023
De 17 de Abril de 2023

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Membro GEISIANE DE PAULA ROBERTO – matrícula nº 351.119, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2023.



Geisiane de Paula Roberto

Membro da Comissão Disciplinar Permanente